

CONTRATADO (A)**LUZINETE JESUS DE OLIVEIRA TOLOMEU**

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

RG N°: _____

CPF N°: _____

NOME: _____

RG N°: _____

CPF N°: _____

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N° 19/2020-TIPO MENOR PREÇO – PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL 09/2020.****Interessada:** Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal.**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção em veículos, máquinas e equipamentos, de forma preventiva, corretiva, retífica e assistência técnica, serviços informatizados de gerenciamento por cartão magnético, controle e fornecimento de peças, os quais que deverão ser divididos em: serviço de manutenção de veículos automotivos, serviço de retífica com manutenção corretiva e preventiva e assistência técnica em Caminhões, Automóveis leves/ populares e utilitários, Retroescavadeiras, Motocicletas, Equipamentos, como por exemplo, compressores portáteis, perfuratrizes, com o intuito de atender às demandas do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL – SSAAP.**EMPRESA VENCEDORA:**

EMPRESA	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ	05.340.639/0001-30
ENDEREÇO COMPLETO	Calçada Canopo, nº 11 Andar 2 Sala 3 Centro Apoio II, Alphaville CEP: 06.541-078 Santana de Paranaíba -SP.
REPRESENTANTE LEGAL	NOME: FABIO CRODA MARETTO-Procurador CPF: 395.340.338-98 RG: 46.202.729-6 SSP/SP
CONTATO (TELEFONE)	(19) 3518-7021
ENDEREÇO ELETRÔNICO	licitacao@primebeneficios.com.br
LOTE	01
VALOR ESTIMADO	R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	-18,11% (Dezoito, virgula onze por cento negativo)
VALOR FINAL	R\$ 818.900,00 (Oitocentos e dezoito mil e novecentos reais)

AS DESPESAS DECORRENTES DESTA AQUISIÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS DO ORÇAMENTO VIGENTE, ALOCADO SOB A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:

Órgão/Unidade	Funcional-Programática	Natureza de Despesas	Fonte de Recursos
15.04.18	17.512.1007.2211	3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros pessoa jurídica.	100 - Recursos Próprios

Cáceres-MT, 24 de Julho de 2020.

JUNIOR CEZAR DIAS TRINDADE**Diretor Executivo-SSAAP****PORTARIA N° 458 DE 21 DE JULHO DE 2020.****O SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:**CONSIDERANDO** o que consta no Processo submetido ao Memorando nº 21.366, de 10 de julho de 2020;**RESOLVE:****Art.1º** Determinar o encaminhamento do processo acima mencionado e documentos que o instruem, à Comissão Permanente de Sindicância Administrativa Disciplinar, designada pela Portaria nº 287, de 28.06.19, a fim de apurar os fatos narrados.**Art.2º** A Comissão deverá iniciar seus trabalhos imediatamente, a partir da publicação da presente Portaria e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias.**§ 1º** Caso o prazo acima citado não seja suficiente, a Comissão deverá comunicar por escrito à Secretária Municipal de Administração, que autorizará, mediante despacho, a prorrogação por mais 30 (trinta) dias, a contar do vencimento.**§ 2º** A prorrogação será efetivada por meio de Portaria específica.**Art.3º** Antes de dar início aos trabalhos, a Comissão deve consultar a Procuradoria Geral do Município para orientação quanto ao procedimento legal a ser adotado.**Art.4º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação

Prefeitura Municipal de Cáceres, 21 de julho de 2020.

JORGE AUGUSTO DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO N° 01 CONTRATOS N° 171 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO TEMPORÁRIO JULHO 2020/SME EMENTA: ADITIVO
CONTRATUAL – PROCESSOS SELETIVO SIMPLIFICADO DE
PROVAS E TÍTULOS N° 005/2019**Celebram as partes o presente Aditivo de Prorrogação do Contrato nº 171, firmado entre o Município de Cáceres, inscrito no CNPJ sob nº 03.214.145/0001-83, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, **LUZINETE JESUS DE OLIVEIRA TOLOMEU**, ora denominada contratante, e senhor(a) denominado(a) contratado(a), **RAFAELA MONTEIRO DE SOUZA LEITE** no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** para exercer suas funções na E.M. Prof.^a Erenice Simão Alvarenga, considerando que a servidora está gestante, e estará posteriormente de Licença Maternidade, que se regerá pelas Clausulas a seguir: